



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel de Taipu aprovou o seguinte decreto:

**CONSIDERANDO** a importância do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, como data de homenagem e valorização dos trabalhadores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 na Câmara de Vereadores (Poder Legislativo) do município de São Miguel de Taipu-PB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência em 29 de abril de 2025.

**FLAVIO COSTA DE LIMA**  
PRESIDENTE